



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



ATA DE REUNIÃO – ATA 3/23

Nome do Projeto		Código do Projeto
Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5 (Av. Paralela)		
Gerente do Projeto		
Leandra Maria Leal de Sant'Anna		
Assunto da Reunião		
Reunião de alinhamento com o Subprojeto de Reforma		
Data da Reunião	Local da Reunião	
16/8/2023	Sala de Reunião da DG	

Participantes		
Nome	Entidade/Unidade	Função
Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP	
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração - SA	
Erman Mota Dias	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	
Karina Muniz Machado	Diretoria-Geral - DG	
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Diretoria-Geral - DG	
Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	
Marcio José Pinto da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	

Copiados		
Nome	Entidade/Unidade	Função
Tópicos discutidos e decisões		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Tópico 1	Decisões
APRESENTAÇÃO DA DEMANDA REFERENTE AO COFRE ADQUIRIDO PELA SETIC E QUE PRECISA SER ALOCADO NO E2J.	<ul style="list-style-type: none">• Informado pela CMP que, possivelmente será alocado na G5, sendo que, no momento, devido à execução da reforma, isso não é possível. O equipamento será colocado, provisoriamente, no Edfício Coqueijo, mas, para isso, será necessário um prazo de 40 a 45 dias para o reforço da estrutura.
Tópico 2	Decisões
MONITORAMENTO DO PROJETO	<ul style="list-style-type: none">• Proads;• Cronograma de Reuniões.
Tópico 3	Decisões
CRONOGRAMA DE REUNIÕES	<ul style="list-style-type: none">• No primeiro momento, as reuniões ordinárias serão quinzenais;• A CMP poderá demanda reunião sempre que necessário.
Tópico 4	Decisões
DEMANDAS DO SUBPROJETO DE REFORMA: <ul style="list-style-type: none">• Horas extras para a equipe fiscalização do contrato;• Transparência• Aditivos contratuais (vestiário, depósito, tomas duplas etc)	<ul style="list-style-type: none">• A SGGE se disponibilizou para, querendo a CMP, prestar o auxílio técnico na elaboração de planos de ação, sempre que necessário;• A SGGE auxiliará a CMP quanto aos documentos do Subprojeto de Reforma a serem disponibilizados na Transparência;• A SGGE pontuou a necessidade de a CMP avaliar a oportunidade e conveniência de manter informações sobre a “Sede do TRT5 no Centro Administrativo da Bahia” no Portal do TRT, registrando que atualmente há o link, mas não constam informações.
Tópico 5	Decisões
FLUXO DE TRABALHO PARA AS DEMANDAS DO SUBPROJETO DE REFORMA	<ul style="list-style-type: none">• As demandas da CMP obedecerão ao fluxo hierárquico, conforme organograma institucional.

Anexar Log de ocorrências

--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Data(s) da(s) próxima(s) reunião(ões) (Repetir o quadro abaixo para cada reunião definida)			
Propósito			
A definir.			
Local	Assinatura	Data	Horário
-	-	-	-